



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

Indicação Nº 003/2022 CMNR

APROVADO

EM 04/08/2022

José Antônio das Chagas Saraiva
1º Secretário
Câmara Mun Nova Rosalândia-TO

Indica a concessão do pagamento do adicional de insalubridade de pelo menos 20% aos funcionários da saúde.

O presente objetiva requerer de Vossa Excelência, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e se aceito for, para que junto ao setor competente analise a possibilidade de concessão do pagamento do adicional de insalubridade de pelo menos 20% aos funcionários da saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Prefeito, a presente indicação é de extrema importância, a porcentagem aqui pleiteada integra tal custo numa das partes mais sensíveis do sistema que são os profissionais de saúde, tais como odontólogos, auxiliares de serviços gerais (ASGs), técnicas e auxiliares em saúde bucal deste município, que constantemente expõem suas vidas e a de seus familiares por estarem em contato com produtos químicos e também suscetíveis a contágios de vírus, pelo que não apenas legal mas também moralmente o adicional neste se justifica, razão pelo qual solicito ao senhor prefeito que essa indicação seja concretizada.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Plenário Alcides Alves da Luz, ao 05 dia do mês Agosto de 2022.

José Maria Alves Pereira
Vereador